Projeto de Lei Ordinária n° 076/13

PROJETO DE LEI N.° 021/2013

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O trecho da avenida projetada do PDDI compreendido entre a Avenida Gisele Constantino e a junção das ruas Agostinho Gomes com a José Pedro Meira, no Parque Morumbi, passa a denominar-se **Avenida "Senador Carlos Jereissati"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 12/12/1916 † 09/05/1963".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 30 de outubro de 2013.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL